



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

OBS: Em decorrência da atual situação de pandemia, a matrícula será executada exclusivamente via e-mail (pssuperior.tri@ifgoiano.edu.br) enviados pelos candidatos classificados entre as **00h00 do dia 22/03/2021 às 23h59 do dia 23/03/2021**.

DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1 - Preencher e assinar a próprio punho o **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA e TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** disponibilizado nos ANEXOS do site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/processos-seletivos-trindade/16238-edital-n-19-2020-processo-seletivo.html>

2 - Para a realização da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, **encaminhar** para o e-mail pssuperior.tri@ifgoiano.edu.br, em **ARQUIVO ÚNICO exclusivamente no FORMATO PDF, o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE e os seguintes documentos:**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) CPF;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (caso não tenha pode ser obtido pelo site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento.action>);
- f) Título de Eleitor ou comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral pode ser obtido pelo site www.tse.gov.br);
- g) Comprovante de endereço recente (**emitido em no máximo três meses**);
- h) Documento de Identificação válido com foto e CPF do pai, mãe ou responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 anos;
- i) Para os Cursos de Superiores, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio.

ATENÇÃO: Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental **poderá ser apresentada declaração de conclusão e de ausência de dependência** em substituição ao o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, sendo que **o de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue dentro do prazo de 30 dias após a data da matrícula.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

Edital nº 19 de 14 de DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS TRINDADE 2021/1

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DE 2º CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO

Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA HOMOLOGADA	FORMA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	98	RAFAELA ABREU PIMENTEL	79,43	Homologado AC	Classificado
2	547	BRUNO DIAS BORGES DE ALMEIDA	79,14	Homologado AC	Classificado
3	585	BRUNO ELEUTERIO DA SILVA	79,07	Homologado AC	Classificado
4	670	EMÍLIO BRASILIENSE RIBEIRO	78,57	Homologado AC	Classificado
5	720	GUSTAVO SILVESTRE DO AMARAL COSTA	69,14	Homologado AC, RS	Classificado
6	581	GUSTAVO TAVARES DE SOUZA FERREIRA	65,71	Homologado AC, RS	Classificado

Original assinado

Geraldo Pereira da Silva Junior
Presidente da Comissão Temporária Local do
Processo Seletivo dos Cursos Superiores 2021-1 do
Instituto Federal Goiano - Campus Trindade
Portaria nº 217, de 07 de dezembro de 2020

Trindade, 19 de março de 2021